


EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 14 de junho de 2022 e aprovada a 28 de junho de 2022. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 28 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 12/2022

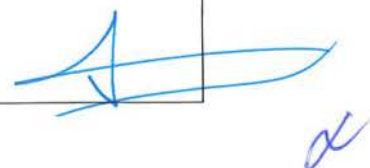
Divisão Administração Geral

Reunião de 14 de junho de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 14 de junho de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. José Pedro Gomes Armada
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Vinte horas e quarenta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....5.472.571,32 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs que a reunião ordinária mensal da Câmara Municipal agendada para o dia 12 de julho seja antecipada para o dia 11 de julho, às 9h00m no mesmo local, e que no mês de agosto se realize apenas a reunião ordinária pública mensal agendada para o dia 23 de agosto de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vereador Dr. Pedro Armada no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Casa do Povo de Freixo pela subida à 2ª divisão nacional da sua equipa de futsal feminino. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Vereador Dr. Pedro Armada no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Cultural e Desportiva Fachense que foi campeã da 2ª divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues no uso da palavra, propôs um voto de louvor e felicitações ao atleta André Gomes pela conquista do título de campeão nacional de futebol em sub-19, pelo clube que representa, o Sport Lisboa e Benfica, que se anexa como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra colocou as seguintes questões: “Senhor Presidente, nos últimos dias fomos surpreendidos com uma notícia de Jornal Alto Minho, sobre a condenação da Câmara de Ponte de Lima pelo Supremo Tribunal. Pergunto, Porquê?? O que levou a este processo e a este desfecho??; No seguimento da notícia do JN de ontem a qual refere que o “Governo dá mais 4 meses aos municípios para atualizar PDM, de forma a não perderem os fundos comunitários” pergunto está o Município de Ponte de Lima em condições de assegurar a sua conclusão dentro do prazo??; Por último Sr. Presidente quero dizer-lhe que na última reunião da Câmara V.Exª me mandou ir ler a Lei e eu fui, por isso quero dizer-lhe que não lhe volto a perguntar quando vem à reunião de Câmara a proposta que apresentamos a 06/03/2022, apenas o informo que enviei uma comunicação ao DIAP, DGAL e IGF a solicitar que a Lei seja cumprida e deixo aqui uma cópia

dessa comunicação para que fique anexa á ata". O documento apresentado pela Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes fica anexo à presente ata como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: "Ponto de situação relativo à receção, em regime de proteção temporária, de refugiados da Ucrânia?; Apresentação da reclamação pela não inclusão da proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima" na Ordem do Dia, tendo a mesma sido enviada no dia 1 de junho de 2022 (que se anexa como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da ata); No dia 3 de maio referiu que "será trazida uma proposta para a situação", em resposta ao compromisso por si assumido em 16 de novembro de 2021 (há 7 meses!) relativamente a estas reuniões serem gravadas. Assim, coloco duas questões: 1) Em que ficamos: vai cumprir a palavra dada, ou vai ficar com a desonrada? 2) Para quando a apresentação da proposta?; No dia 28 de abril foi apresentado um "abaixo-assinado dos pequenos agricultores do mercado municipal de Ponte de Lima". Única questão: para quando a resposta?; Derrama municipal: O PSD questiona o senhor Presidente se esta introdução desta taxa de derrama (1,5% para as empresas do concelho com um volume de negócios superior a 150.000,00€) foi um lapso ou se reflete uma necessidade de arrecadar receitas que em tempos passados, mas ao mesmo tempo próximos foi escondida dos limianos.; Pergunta-se ainda se poderemos pensar, desde já, em alterar esta medida, para o próximo ano e, à semelhança do que aconteceu nos tempos dos anteriores executivos, assegurar esta isenção da taxa de derrama para todas as empresas, contribuindo dessa forma para que se possa realmente afirmar que "Viver e Investir em Ponte de Lima é ainda mais atrativo" ". _____

___ Relativamente à situação dos refugiados da Ucrânia, o Senhor Vice-Presidente informou que o número se mantém e que se conseguiu apoio através da Porta de Entrada para alojamento e o da Santa Casa de Misericórdia continua. _____

___ Relativamente às restantes questões, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente à reclamação pela não inclusão da proposta, segue a lógica política de "meter primeiro as nossas", uma vez que foram os mais votados nas eleições autárquicas e quanto às reuniões gravadas revelou que "não vamos trazer a proposta, porque há um vereador que não concorda". Quanto às duas questões relativas à derrama municipal o Senhor Presidente esclareceu que a oposição não se pronunciou nem na Câmara Municipal nem na Assembleia Municipal, tendo tido oportunidade para o fazer, contudo

revelou que estavam a “precisar de receita para gerir a Câmara Municipal”, sendo que Ponte de Lima é “o município do Alto Minho com a carga fiscal mais baixa de todos”. _____

___ Relativamente ao abaixo-assinado, o Senhor Vereador Eng.º Carlos Lago garantiu que foi dada uma resposta presencialmente. _____

___ Seguidamente o Senhor Vereador José Nuno Vieira de Araújo agradeceu as respostas e afirmou que o Senhor Presidente “deu o dito pelo não dito” quanto à situação das reuniões gravadas e contestou a resposta da “lógica política” quanto à inserção das propostas da oposição. Seguidamente questionou se o cartaz afixado numa rotunda de Arcozelo que refere “Viver e investir em Ponte de Lima é ainda mais atrativo” com o dizer “Não aplicação da taxa de derrama municipal “ ia ser retirado devido a publicidade enganosa, tendo o Senhor Presidente garantido que não havia necessidade. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Pedro Armada, aprovar a ata da reunião realizada a 30 de maio de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/04 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/05 – Lote nº 4, sito na Calçada Monte do Sobral, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Requerente: José Agostinho Fernandes Pinto e Maria da Soledade Pereira Rabeca – Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3, do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do art.º 6º do RME, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 2/05, sito na Calçada Monte do Sobral, Lote nº 4, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, processo de loteamento nº 2/04, requerido por José Agostinho Fernandes Pinto e Maria da Soledade Pereira Rabeca. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Pedro Armada ditaram para

a ata a seguinte declaração de voto: “Processo muito confuso e que nos deixou algumas dúvidas. Com aumentos em área, pisos, cércea, volumetria. Atendendo ao fato de que estamos a votar a discussão pública votamos favoravelmente”. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido por motivos pessoais. _____


(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE FREIXO” – Revisão de Preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Largo de Freixo”, dos trabalhos contratuais e complementares no valor de 19.885,34€ (dezanove mil oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 10 de maio de 2022. _____

3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ESTORÃOS” – Revisão de Preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Estorãos”, dos trabalhos contratuais e complementares no valor de 24.208,03€ (vinte e quatro mil duzentos e oito euros e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 10 de maio de 2022. _____

3.3 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE VITORINO DE PIÃES” – Revisão de Preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Vitorino de Piães”, dos trabalhos contratuais e complementares no valor de 62.665.96€ (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 24 de maio de 2022. _____

3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO DO SENHOR DO SOCORRO” – Trabalhos complementares. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos complementares da Empreitada de “Requalificação da Envolvente ao Santuário do Senhor do Socorro”, no valor total de 3.046,40€ (três mil e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 11 de maio de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte



declaração de voto: “Na análise do processo, constata-se que houve, de facto, uma situação imprevista relativa à “reparação de fosso, que surgiu de mina antiga””. _____

___ **3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA GEMIEIRA” – Receção provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico da Gemieira”, considerando a informação prestada a 17 de maio de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. ___

___ **3.6 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE ARCOZELO+TRABALHOS A MAIS” – Libertação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação parcial de 15% da caução prestada, relativamente à empreitada de “Beneficiação da Escola EB 2,3 de Arcozele + Trabalhos a Mais”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 23 de maio de 2022. _____

___ **3.7 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – SAR1 EN306 CABAÇOS/FREIXO” – Libertação da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% da caução prestada, relativamente à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – SAR1 EN306 Cabaços/Freixo”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, a 02 de junho de 2022. ___

___ **3.8 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO DO SENHOR DO SOCORRO” – Prorrogação de prazo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o pedido da ordem do dia. _____

___ **3.9 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE SERDEDELO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS” – 3º Pedido de prorrogação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, indeferir o 3.º pedido de prorrogação de prazo da Empreitada de “Recuperação da Antiga Escola de Serdedelo para Incubadora de Empresas”, devendo ser aplicadas as multas previstas na cláusula 12.ª do caderno de encargos - cláusulas gerais. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 3.º pedido de prorrogação de prazo e as razões invocadas não são, na minha opinião, convincentes, sendo aliás referidas nos pedidos anteriores. O atraso, além de prejudicar o erário público, prejudica a população. Dever-se-á proceder à aplicação das multas previstas”. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Freixieiro”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**

atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 8.514,45 € (oito mil quinhentos e catorze euros e quarenta e cinco cêntimos) à Freguesia de Arcozelo, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Freixieiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, por se tratar de dar resposta a uma necessidade da Junta de Freguesia, contudo lamento que só agora tenha sido resolvido o que está corretamente denunciado há aproximadamente quatro anos, ou seja, desde 13 de setembro de 2018”.

4.2 – FREGUESIA DE RIBEIRA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Capela do Senhor da Cruz de Pedra, Rua dos Coradouros, Beco do Cano, Rua da Lama, Beco da Cancela e Rua da Boca da Mina”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Pedro Armada, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 5.585,42€ (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) à Freguesia da Ribeira, destinada à “Beneficiação do Beco do Cano e Rua da Lama”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Pedro Armada, atribuir uma comparticipação financeira de 100% até ao montante máximo de 14.828,31€ (catorze mil oitocentos e vinte e oito euros e trinta e um cêntimos) à Freguesia da Ribeira, destinada à “Beneficiação da Rua da Capela do Senhor da Cruz de Pedra, Rua dos Coradouros, Beco da Cancela e Rua da Boca da Mina”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng. Zita Fernandes no uso da palavra colocou as seguintes questões: “Sr. Presidente, por que motivo não está incluído nesta deliberação o pedido de financiamento efetuado pelo Presidente da Junta, para parte da Rua das Borralthas e da Travessa das Borralthas, conforme o ofício anexo?; Mais uma vez vem á reunião de câmara o pedido de financiamento para obras já realizadas há vários meses. Tendo em conta que V. Ex.^a se recusou a responder ao requerimento que apresentei no qual pedia que me informasse sobre o procedimento que as Freguesias têm de adotar para solicitar o financiamento e que mantenho as dúvidas sobre a legalidade da atribuição de financiamento nestas circunstâncias, informo-o que solicitei um parecer sobre o assunto ao Tribunal de Contas”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita

Fernandes e Dr. Pedro Armada ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “A obra já foi realizada, por isso e porque temos dúvidas sobre a legalidade da atribuição de financiamento nestas circunstâncias, votamos contra”. _____

___ 4.3 – FREGUESIA DE SERDEDELO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Golfa”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Pedro Armada, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 8.853,92€ (oito mil oitocentos e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, destinada a comparticipar a obra de “Beneficiação da Rua da Golfa”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Esta obra é mais recente e até admito que tivesse sido realizada no decorrer de outras intervenções realizadas no local, no entanto até receber o parecer do Tribunal de Contas mantenho o critério de votar contra a atribuição de financiamento de obras já concluídas”. _____

___ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___ 5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA “Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de “Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade”. _____

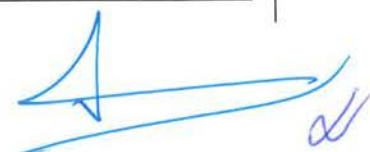
___ 5.2 – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – “Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o “Plano de Transportes para o Ano Letivo 2022/2023”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Em primeiro lugar está uma política de apoio às famílias e, neste sentido, devemos ir mais além do que o previsto na legislação em vigor. Como tal, reiteramos a posição de 14/12/2021, aquando da abordagem do ponto da OD “Extensão das Autorizações Provisórias para a Exploração do Serviço Público de Passageiros por modo Rodoviário – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de dezembro de 2021” e anexamos a esta, a declaração de voto que apresentamos aquando dessa reunião, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da ata. Reiteramos a necessidade de se promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível. Como mera recomendação para a

apresentação do documento, sugere-se que, na introdução, além da globalidade da referência ao parque escolar público, sejam apresentados os estabelecimentos de ensino por Agrupamento de Escolas". _____

___ **5.3 – PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de não adjudicação conforme o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 79º do CCP, atendendo a que não foram apresentadas propostas. Mais **deliberou por unanimidade** revogar nos termos do nº 1 do artigo 80º a decisão de contratar. _____

___ **5.4 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2022/2023 LOE 2022 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 58º - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a informação prévia datada de 30 de maio de 2022, para abertura de novo procedimento para a aquisição de serviços de transporte escolar de alunos do 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2022/2023 LOE 2022 – Contratos de aquisição de serviços. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “De acordo com a Declaração de Voto apresentada na reunião de 14 de dezembro de 2021, no seu ponto 2.2. (EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de dezembro de 2021), já referida, e considerando as alegações nela evidenciadas, não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é Contra. O mesmo aconteceu a 11 de março de 2022, aquando a abordagem do ponto “5.31 – REATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS E DAS MEDIDAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS 2022 E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS PROTOCOLOS – Aprovação”. _____

___ **5.5 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO CAVALO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do Cavalo de Ponte de Lima. _____



5.6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação do início do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o início do procedimento de elaboração de Proposta de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar do Município de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** que se podem constituir como interessados no presente procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins; os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar do Município de Ponte de Lima, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do C.P.A.; a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da República, 4990-256 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt.

5.7 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SELO EQUESTRE – Aprovação do início do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o início de procedimento de elaboração de Proposta de Regulamento do Selo Equestre. Mais **deliberou por unanimidade** que se podem constituir como interessados no presente procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. Os interessados podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração da proposta de Regulamento do Selo Equestre, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os

efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do C.P.A.; a constituição como interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, para Paços do Concelho, Praça da República, 4990-256 Ponte de Lima, ou através de correio eletrónico para geral@cm-pontedelima.pt. _____

___5.8 – PROPOSTA DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS – ANO 2022 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Dr. Pedro Armada e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a Proposta de Tarifa de Resíduos Urbanos – Ano 2022. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes solicitou que constasse da ata o seguinte: “O Senhor Presidente acusou a oposição de desonestidade política”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Pedro Armada apresentaram a declaração de voto que fica anexa à presente ata como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou a declaração de voto que fica anexa à presente ata como documento número seis, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.9 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO QUADRO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Implementação e Desenvolvimento do Quadro de Competências na Área da Educação do Município de Ponte de Lima. _____

___5.10 – DECRETO-LEI Nº 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO – ARTIGO 66.º - QUEIMA DE AMONTOADOS E REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o proposto pelos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal de 1 de junho, autorizando a realização da queima de sobranes entre 1 de junho e 31 de outubro, impondo-se o cumprimento das seguintes medidas preventivas: não devem ser autorizadas queimas nos dias em que o nível de perigo de incêndio rural seja elevado, e no interior de espaços florestais nem nas zonas de interface urbano/floresta, devendo ser realizadas a mais de 50 metros destes espaços; só poderão ser realizadas entre as 7.00 e as 10.00h da manhã; em redor da queima tem que ser criada uma faixa limpa de vegetação, ficando em solo mineral; é necessário ter de um reservatório com água; a queima só pode ser realizada na presença de uma equipa de apoio, nomeadamente de bombeiros ou de Sapadores florestais. Mais **deliberou por unanimidade** que o Requerente juntamente com o

pedido de autorização deve juntar comprovativo da presença da equipa de apoio no dia da queima, bem como do cumprimento das restantes medidas preventivas. _____

___ **5.11 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DA BARBEITA – GALA INTERNACIONAL DE FOLCLORE – O MUNDO A DANÇAR – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Rancho Folclórico da Casa do Povo da Barbeita. _____

___ **5.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DA MESA DOS QUATRO ABADES – Aprovação da Minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação da Mesa dos Quatro Abades. _____

___ **5.13 – NOS COMUNICAÇÕES, S.A. – Implantação de Contentor Móvel de telecomunicações – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a implantação de contentor móvel de telecomunicações. _____

___ **5.14 – NOS COMUNICAÇÕES, S.A. – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM PRAZO CERTO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato de Arrendamento para Fins não habitacionais com prazo certo, a celebrar com a Nos Comunicações, S.A. _____

___ **5.15 – ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DA EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 32 LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DAS FINANÇAS – Aprovação das peças do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento, programa de concurso e caderno de encargos. _____

___ **5.16 - ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DA EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 34 LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DAS FINANÇAS – Aprovação das peças do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento, programa de concurso e caderno de encargos. _____

___ **5.17 – FESTA DO VINHO VERDE E DOS PRODUTOS REGIONAIS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 30 de maio de aprovação do preço de venda do copo + saco.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de maio de 2022, de aprovação do preço de venda em 2,00€, do copo + saco. _____

5.18 – CLUBE AUTOMÓVEL DE SANTO TIRSO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de junho de emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “RallySpirit Altice” nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 02 de junho de 2022, de emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “RallySpirit Altice” nos dias 2, 3 e 4 de junho de 2022. _____

5.19 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGA E LIMA - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 01 de junho de autorização para a realização de “Ecocaminhada” no dia 06 de junho de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 01 de junho de 2022, de emissão de parecer favorável à realização de “Ecocaminhada”. _____

5.20 – RIO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - Prédio sito na Travessa da Baldrufa nº 25, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1347, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 750, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Travessa da Baldrufa, nº 25, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 156.000,00€ (cento e cinquenta e seis mil euros), a Luís Miguel Rodrigues Correia. _____

5.21 – ANÍBAL MANUEL ALMEIDA LOPES E MARIA FERNANDA VIEIRA GOMES – Prédio sito na Travessa da Cancela nº 2, Freguesia de Santa Comba - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 153, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 211, da Freguesia de Santa Comba, sito na Travessa da Cancela nº 2, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), a Lídia Maria Correia Carvalho e Nélon Martins Pereira. _____

5.22 – RAMIRO JOÃO LOPES CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA – Prédio sito na Rua do Jardim, nº 131, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima - Exercício de Direito de



Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 843, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1288, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, sito na Rua do Jardim, nº 131, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 88.500,00€ (oitenta e oito mil e quinhentos euros), a Kellie Costa Cerqueira. _____

___ **5.23 – MARIA VENTURA DOS SANTOS LEITÃO – Prédio sito na Avenida da Igreja, nº 112, Freguesia de Brandara - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 425, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 810, da Freguesia de Brandara, sito na Avenida da Igreja, nº 112, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 148.000,00€ (cento e quarenta e oito mil euros), a Cláudio Westphalen e Rubens de Camargo Ferreira Adorno. _____

___ **5.24 – PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA PUBLICAÇÃO “DE MOSTEIRO A ESCOLA, ESA-IPVC” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o preço de venda ao público em 12,00€ (doze euros), da publicação “De Mosteiro a Escola, ESA-IPVC”, conforme informação prestada pela Técnica Superior do Arquivo Municipal. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – 10.ª EDIÇÃO TORNEIO INTERNACIONAL VILA DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACADEMIA DE FUTEBOL DE PONTE DE LIMA – EUROPEAN TEQBALL TOUR – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Academia

de Futebol de Ponte de Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”.

___ 6.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE VITORINO DOS PIÃES – ÉPOCA 2021/2022 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”.

___ 6.4 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – Pedido de atribuição de subsídio “Feiras Novas 2022”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Pedro Armada, atribuir um subsídio no montante de 215.815,00 € (duzentos e quinze mil, oitocentos e quinze euros) para a realização das “Feiras Novas 2022”, mediante celebração de contrato programa. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra colocou as seguintes questões: “Gostaria de ver esclarecidas, a bem da transparência e do bom nome que é necessário ter em relação a esta Associação, as seguintes situações em Outros Custos relativas a Despesas: Diversos: 12.000 euros! Conseguir-se-á especificar mais?; Honorários: 6.000 euros! Conseguir-se-á especificar mais?; Refeições Staff: 12.000 euros + IVA = 14.760 euros, o que equivale a grosso modo a 2.000 euros por dia! Conseguir-se-á especificar mais?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, esclareceu tal como referiu no início da apresentação do assunto, que o pedido de atribuição do subsídio seria mediante a celebração de um contrato programa, e que os números indicados no plano são uma previsão. Relativamente ao Staff esclareceu que diz respeito ao

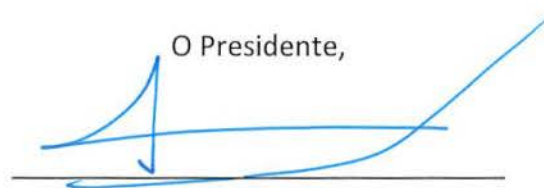
elevado número de funcionários que trabalha no evento. O Senhor Vereador Dr. Pedro Armada no uso da palavra colocou as seguintes questões: “Pela análise dos documentos vemos que tem um plano de atividades, mas que é pouco detalhado por exemplo: Na reunião de 22-03-2022, foi aprovado pela maioria CDS um subsídio (no valor de 69.663,99€, dos quais 66.663,99€ visavam o pagamento de dívidas e 3000€ provisão de honorários de contabilidade, pergunto esses 3000€ estão incluídos nos valores constantes deste plano de atividades, vão ser deduzidos ao subsídio agora pedido? Como chegaram a estes valores para o terrado? Preveem 12000€ para refeições do Staf, porquê um valor tão elevado?”. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Armada referiu que os preços do terrado deveriam estar tabelados, como acontece em qualquer feira. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra colocou as seguintes questões: “Na reunião de 22-03-2022 eu e o Vereador Francisco perguntamos se as contas de 2021 já estavam fechados e solicitamos que nos fossem enviadas, mas até ao momento não recebemos nenhuma informação. Consultei o site da associação e verifiquei que o último relatório de contas disponível é de 2018. Relativamente ao contrato programa o que consta da minuta da ata e documentos enviados refere a atribuição de subsídio, e como deve imaginar o nosso sentido de voto já estava decidido com base na documentação recebida, não me parece correto as acusações que acaba de fazer. Para além disso em nenhum documento deste pedido refere que os 3000€ transitam para o ano de 2023, não vejo porque se exalta tanto com a pergunta”. O Senhor Presidente ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “desonestidade política é os Vereadores do PLMT virem justificar o seu sentido de voto por causa de três mil euros de adiantamento de subsídio que transitam agora para o ano de 2023, e com a questão de na minuta da ata constar pedido de atribuição de subsídio, mas que eu começo a apresentação do tema a dizer que vai ser feito através de um contrato programa”. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Pedro Armada apresentaram a declaração de voto que fica anexa à presente ata como documento número sete, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Congratulo-me pela apresentação de um plano e orçamento para podermos votar em consciência e saber o que realmente se está a votar, todavia o orçamento carece de especificidade de algumas situações em Outros Custos relativas a Despesas que nos parecem importantes, a bem da transparência e do bom nome que é necessário ter em relação a esta Associação,

designadamente sobre "Diversos: 12.000 euros"; "Honorários: 6.000 euros" e "Refeições Staff: 12.000 euros + IVA = 14.760 euros". _____

___(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,


A Secretária,

Maric Sofia Fernandes Vilhinho de Castro



Voto de Louvor

André Gomes, jovem natural da freguesia da Correlhã, Ponte de Lima, sagrou-se campeão nacional de futebol em sub-19 pelo clube que representa, o Sport Lisboa e Benfica.

Aos 17 anos, o limiano André Gomes torna-se assim campeão nacional de futebol no escalão sub-19 referente à época 2021/2022, título conquistado pelo clube no dia 28 de maio.

Pelo título conquistado, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor e felicitações ao jovem natural de Ponte de Lima, André Gomes.

Ponte de Lima, 14 de junho de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Zita Maria da Costa Fernandes
 Rua da Toca, nº 78 Brandara
 4990-560 Ponte de Lima

DIAP Ponte de Lima

Exmo. Senhor Procurador do Ministério
 Público

Na qualidade de vereadora da Câmara Municipal de Ponte de Lima apresento, com regularidade, propostas ao presidente da câmara com o objetivo de elas serem agendadas para discussão e votação na reunião do respetivo órgão.

Determina a lei, artigo 53º, n.º 1, alínea a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro - *"A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias"* e o artigo 35º, n.º 1, alínea o), da Lei 75/2013, de 12 de setembro que compete ao presidente da câmara *"Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões"* e, finalmente, refere o Código do Procedimento Administrativo (CPA), no seu artigo 25º, n.º 1 *"A ordem do dia de cada reunião é estabelecida pelo presidente, e, salvo disposição especial em contrário, deve incluir os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer vogal, desde que sejam da competência do órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias sobre a data da reunião."*

No passado dia 06/03/2022 apresentei a proposta que anexo (Doc. 1) ao senhor presidente da câmara para que a mesma fosse agendada, entretanto ocorreram as reuniões de câmara de 08/03/2022; 22/03/2022; 05/04/2022; 12/04/2022; 03/05/2022; 17/05/2022, sem que a mesma fosse agendada, nem rejeitada. Para que não existisse dúvidas de que continuava a aguardar o agendamento da proposta questionei por diversas vezes o presidente da câmara e enviei a 27/05/2022 um email no qual solicitava mais uma vez o seu agendamento (Doc.2), tendo depois disso ocorrido as reuniões do dia 30/05/2022 e 14/06/2022. A proposta versa um assunto da competência da câmara municipal, foi apresentada com antecedência superior a 5 dias e por isso deveria ter sido agendada para discussão e votação, na reunião de 22/03/2022 o que não aconteceu, nem nas reuniões seguintes.

Ora é também dever do presidente da câmara cumprir e fazer cumprir a lei (veja-se o que expressamente refere o n.2, do artigo 21º do CPA - *"Cabe ao presidente do órgão colegial... assegurar o cumprimento das leis"* e a alínea p), do n.º 1, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro - *"Compete ao presidente da câmara municipal: p)...assegurar o cumprimento da lei"*.

Num Estado de Direito democrático as leis são para serem cumpridas por todos e são iguais para todos, bem como as obrigações e direitos devem ser tratados nos termos da lei. É um direito de qualquer vereador (membro do órgão colegial câmara municipal) apresentar propostas,



propostas essas que a lei impõe que sejam agendadas para serem discutidas e votadas, dentro de um prazo que a lei determina, não pode o presidente da câmara limitar esse direito, quando está obrigado legalmente a dar cumprimento.

Assim solicito a V.^a Ex.^a a tomada de diligências, no âmbito das competências que lhe cabe, para que o presidente da câmara municipal de Ponte de Lima seja notificado a dar cumprimento à lei, neste caso, como noutros e se abstenha de limitar os direitos de um vereador de apresentar e ver discutidas e votadas as propostas que apresenta.

Atentamente

Ponte de Lima, 14/06/2022

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima", na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 14 de junho.

RECLAMA-SE porque esta é a **décima segunda vez, em catorze**, que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui na Ordem do Dia uma proposta do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, sendo que todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais.

RECLAMA-SE porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, dado o **incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado, o que confirma um paradigma da prepotência** desajustado a quem exerce tão nobres funções.

Mais se RECLAMA porque a proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 6 de maio, antecedendo em muito o prazo previsto na lei, pois no ponto 1, art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito", com o prazo de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da já referida Lei, o que se comprova pelo e-mail enviado.

Ora, DE FACTO, há um **dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO**, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.

Ponte de Lima, 14 de junho de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

PROPOSTA

Nómadas Digitais em Ponte de Lima

Considerando:

1. A importância de apoiar a economia local através da atração de investimento.
2. A pertinência de fixar e atrair pessoas, promover a natalidade e a longevidade, com políticas económicas e sociais adequadas, baseadas numa aposta séria na criação de oportunidades e de apoios.
3. A combinação perfeita para quem gosta de conciliar o lazer e trabalho em um só local.
4. O intercâmbio cultural, fomentando a integração dos trabalhadores viajantes com a comunidade local.

A presente proposta tem como desígnio atrair pessoas para Ponte de Lima, de modo a que possam contribuir para o aumento da população local, tendo em conta, como ponto de partida, que a população residente em Ponte de Lima caiu, em 18 anos, cerca de 8% (2001-2019, INE/Pordata) e prevê-se que, nos próximos 18 anos, venha a cair mais 10% (INE/Pordata), ou seja, vai passar de quase 44 mil (2001) para valores próximos de 35 mil (2036).

Para o efeito, apontam-se duas vias alternativas:

1. Criar parcerias com unidades de turismo local ou hoteleiras, no sentido de poder ver garantidas, além da hospedagem, por um mínimo de 7 dias de estadia, em apartamentos mobiliados, algumas comodidades, como: desconto nas tarifas até 40% conforme o número de noites, em que o máximo será para 180 ou mais noites; espaço de trabalho e suprimentos; boa conexão Wi-fi; limpeza e acesso a diversos eventos.
2. Criar espaços para que os nómadas digitais possam ser recebidos em apartamentos tipo estúdio, com serviço de limpeza e internet de alta velocidade.

Proposta:

Promover a presença dos nómadas digitais em Ponte de Lima, criando espaços e condições para se possam instalar no concelho de Ponte de Lima, prevendo em quatro anos a instalação de, pelo menos, 50.

Ponte de Lima, 14 de junho de 2022

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (2.2.) – EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de dezembro de 2021.

Considerando:

1. A falha evidente na rede de transporte público em Ponte de Lima, tal como por mim foi referenciado na reunião de CM do dia 16 de novembro aquando da aprovação do “contrato interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2021/2022: alunos do 2.º e 3.º ciclo e secundário”, tendo na altura referido que, por vezes e ainda bem, essa falha é colmatada por algumas Juntas de Freguesia que assumem esse serviço;
2. A alegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto a essa matéria, tendo referido nessa reunião que o concelho estava bem servido nesse âmbito;
3. O relato de várias pessoas, mais especificamente ligadas à educação (pais, alunos e responsáveis escolares), sobre a fragilidade do transporte, referindo que:
 - 3.1. a superlotação de alguns autocarros na deslocação de alunos para a escola é uma realidade;
 - 3.2. por vezes, há crianças que “são deixadas em terra” em alguns locais;
 - 3.3. há autocarros que não parecem garantir as melhores condições de segurança, eventualmente devido à sua idade;
 - 3.4. há pessoas idosas com ausência de transporte público em determinadas horas;
 - 3.5. em determinadas localidades o serviço de transporte tem horários que não servem os reais interesses da população;
 - 3.6. o serviço de transporte de passageiros é suspenso fora dos períodos letivos deixando muitos residentes sem qualquer outro transporte disponível.

Considerando ainda que:

4. Há duas formas de efetuar o transporte de alunos:
 - 4.1. utilizando as “carreiras normais” das concessionárias do transporte coletivo de passageiros, com os inconvenientes daí advenientes, o que é feito pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, eventualmente por ser mais económico;
 - 4.2. promovendo a criação de circuitos especiais, com autocarros ou carrinhas utilizadas única e exclusivamente no transporte de alunos, opção de muitos municípios para

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

garantir o transporte dos alunos, eventualmente por ser considerado um investimento.

5. É essencial promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível.
6. Urge servir em condições de segurança e conforto o transporte dos alunos para as escolas do concelho de Ponte de Lima.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 14 de dezembro de 2021

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 14-06-2022

Ponto 5.8 – PROPOSTA DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS - ANO 2022 – APROVAÇÃO

A análise da proposta para a fixação de tarifa de resíduos urbanos, remete-nos para recomendações da ERSAR, regulamentos, portarias e Dec-Lei, nomeadamente para a análise do Dec-Lei 102-D/2020 de 10 de Setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, e que define no art.º 106 que *"a tarifa deve assegurar a recuperação económica e financeira dos custos dos serviços em cenário de eficiência, a proteção dos interesses dos utilizadores e a qualidade do serviço"*, sendo claro no art.º 107, nº1 e 2, que a mesma deve ser cobrada ao utilizador final de forma a cobrir os custos pelo serviço e tratamento, bem como incentivar a redução da quantidade de resíduos produzida e incrementar a separação na origem e recolha seletiva.

Define ainda no art.º 46, nº4 e 5 que *"os sistemas municipais devem realizar campanhas de sensibilização junto dos cidadãos com vista a incentivar a redução da produção de resíduos, bem como transmitir informação relativa à recolha seletiva"* e *"comunicar pelo menos uma vez por ano os resultados e benefícios obtidos pelos municípios pela participação na recolha seletiva dos resíduos, bem como os impactos positivos decorrentes do cumprimento das metas, devendo a mesma ser disponibilizada no sítio da internet do sistema, juntamente com os principais indicadores relativos à atividade de gestão de resíduos, devendo os planos municipais ser disponibilizados também no sítio da internet"*. Entenda-se por plano municipal de resíduos, a definição de metas e objetivos de acordo com as orientações de âmbito nacional.

O art.º 9, nº1 e 2 define que a responsabilidade pela gestão dos resíduos, incluindo os respetivos custos cabe ao produtor inicial excetuando-se os resíduos urbanos cuja recolha e tratamento constitui reserva do serviço público dos serviços municipais, definindo o art.º 10 o âmbito da gestão dos resíduos urbanos complementando com o art.º 31 e art.º 36 metas para a recolha seletiva na qual se inclui os biorresíduos e os RCD entre outros.

Sendo assim, pode considerar-se correta a afirmação da proposta de que *"não se trata de uma taxa municipal"*. O que não é correto, é que seja imputado um custo proveniente de uma base de cálculo de um sistema de gestão de resíduos ineficaz resultante da não implementação de políticas ambientais com visão e responsabilidade ao ponto de diminuir os custos variáveis, aumentar a percentagem de recolha seletiva, valorizar biorresíduos, resíduos de jardins e cemitérios, implementar a recolha de RCD's, realizar investimentos planeados e estruturados e melhorar os serviços prestados, nomeadamente ao nível de locais de recolha, equipamentos e contentores.

Sendo certo também que a aplicação da tarifa assenta nos princípios referidos *"princípio da sustentabilidade económica financeira dos serviços e princípio da autonomia local, o qual se traduz (...) no respeito pelas competências legais das autarquias em matéria de aprovação de tarifas, sem prejuízo da salvaguarda do princípio da recuperação de custos"* é também certo que não devem ser ignorados os restantes enumerados no art.º 106, nomeadamente o *"princípio da proteção da saúde pública e do*

ambiente; principio da qualidade e da continuidade do serviço; principio da eficiência e melhoria continua na utilização dos recursos; e o principio da promoção da solidariedade económica e social" alertando o ERSAR, nomeadamente para a necessidade de realizar investimentos que não onerem as gerações futuras e consciencializando para o fato destes serem serviços de interesse público para os quais deve ser tida a preocupação de salvaguardar a acessibilidade económica por parte dos utilizadores.

Conscientes das exigências legais alertamos na primeira reunião deste mandato para a necessidade de reestruturar o sistema de recolha de resíduos do município e da necessidade de se elaborar um plano municipal com definição clara de metas e objetivos, incluindo os investimentos a realizar. Em 06/03/2022 apresentamos proposta com sugestões para o referido plano sem que até ao momento fossem tidas em consideração, contudo deparamo-nos agora com uma proposta para a fixação da tarifa de resíduos urbanos que implicará um aumento na fatura mensal dos munícipes domésticos com consumos de 10m³ no valor de 5€ e nos não domésticos de 13,43€. E no caso da tarifa social no valor de 2,48€ para consumidor doméstico e 5€ para o não doméstico ou 3,47€ para quem não tem contrato de abastecimento de água (consumo 6m³).

Ora, se os custos fixos e variáveis influenciam o cálculo da tarifa fixa de disponibilidade e tarifa variável tornando-a tanto mais elevado quanto menos eficiente é o sistema de recolha, transporte e tratamento, também é verdade que um sistema ineficaz influencia a TGR calculada com base no art.º 110, uma vez que ao abrigo do art.º 111, n.º7 seria possível desagregar o valor da taxa a "10 p.p se o município demonstrar ter separado e reciclado na origem ou recolhido seletivamente 5% dos bioreresíduos; 30 p.p se o município demonstrar ter separado e reciclado na origem ou recolhido seletivamente 15% dos bioreresíduos; 50 p.p se o município demonstrar ter separado e reciclado na origem ou recolhido seletivamente 30% dos bioreresíduos", constatando-se mais uma vez o impacto que a ineficácia do sistema de gestão de resíduos implementado tem sobre os valores utilizados para o calculo da tarifa de resíduos agora proposta.

Acresce ainda referir que não está a ser tida em consideração o previsto no artº107, nº4 que define um prazo temporal para que a tarifa dos resíduos deixe de ser indexada ao consumo de água.

Assim e após análise da proposta manifestamo-nos contra a sua aprovação sem que seja elaborado o plano municipal de resíduos e implementadas medidas que contribuam para a eficiência do sistema e respetiva diminuição de custos operacionais e custos variáveis, permitindo dessa forma obter uma tarifa de resíduos que vá ao encontro das exigências legais e seja justa para com todos os munícipes que assumirão os custos resultantes da sua inoperacionalidade ou negligência e não os custos da inoperacionalidade e negligência do município. Pelo anteriormente exposto **votamos contra**.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (5.8.) – PROPOSTA DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS – ANO 2022 – Aprovação.

1. "De acordo com o assunto em epígrafe, foi atualizada a proposta de tarifário em função dos dados do ano 2021, nomeadamente dos custos reportados pela Unidade Financeira e Patrimonial e do número de clientes e volumes faturados pela empresa ADAM", começa assim a Informação relativa a este ponto da OD.
2. Todavia, tal como referimos na Declaração de Voto de 8 de fevereiro de 2022, relativamente à ADAM, "No nosso entendimento, e de acordo com a posição tomada na campanha eleitoral para as autárquicas 2021, contra a privatização dos serviços de água e saneamento, está quebrada a relação de confiança entre o Município de Ponte de Lima e a empresa ADAM, dado que se constata eventuais e sucessivos incumprimentos por parte da empresa".
3. Acresce referir que aquando da abordagem do ponto "4.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. PARA INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DE REDE PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação", na reunião de 8 de fevereiro, votamos CONTRA, com declaração de voto.
4. Acresce referir que aquando da abordagem do ponto "5.5 – ALFREDO DA SILVA ANTUNES – Proposta de venda de parcela de terreno na Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte – Aprovação", na reunião de 22 de março, votamos CONTRA, com declaração de voto.
5. Trata-se, de facto, de cobrar uma nova tarifa ao contribuinte, que até esta data não era prática corrente em Ponte de Lima, tudo porque o serviço prestado não conseguia garantir a máxima qualidade.
6. Trata-se, de facto, de uma enorme injustiça sobretudo para aquelas freguesias que não têm Saneamento. Recorda-se que, infelizmente, há 11 freguesias, num total de 39, com 0% de Saneamento, a saber: Boalhosa, Associação de Freguesia do Vale do Neiva, Poiares, Calvelo, Navió e Vitorino dos Piães, Cabaços e Fojo Lobal, Serdedelo, Gondufe, Estorãos, Labruja, e, por fim, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte. Recorda-se também que, infelizmente, há 19 freguesias, num total de 39, com a taxa de saneamento abaixo de 10%, a saber: acrescidas às 11 com 0%, há a referir ainda Anais, Rebordões (Souto), Rebordões (Santa Maria), Friastelas, Beiral do Lima, São Pedro de Arcos, Bárrio e Cepões, Cabação e Moreira do Lima. De facto, uma enorme discrepância entre as várias freguesias do concelho.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assim, agora, voltamos a questionar: I - Quais são as vantagens do Município em privatizar este setor?

Considerando ainda:

7. "Assim, a criação de um Tarifário de Resíduos Urbanos (TRU) aplicável ao Município de Ponte de Lima decorre do cumprimento incontornável da legislação em vigor que impõe o ressarcimento dos custos dos operadores nas atividades de deposição, recolha e transporte de resíduos urbanos para valorização, tratamento e eliminação de resíduos urbanos, transferindo-os através de uma tarifa autónoma para os utilizadores finais", refere o documento agora apresentado.

Ap **por isso questiona-se:** II - Está Câmara Municipal em condições plenas de garantir a prestação de um serviço de qualidade?

Considerando ainda que:

8. "O presente documento sintetiza o estudo de fundamentação das tarifas a adotar pelo Município de Ponte de Lima relativamente aos serviços associados à deposição, recolha e transporte para valorização, tratamento e eliminação de resíduos urbanos e equiparáveis", refere a Conclusão do documento que agora nos foi apresentado.
9. A política defendida pelo PSD relativamente a esta matéria é outra, pois como apresentamos aos Limianos aquando da nossa candidatura nas autárquicas de 2021:
 - 9.1 vamos colocar a Natureza e o Ambiente ao serviço do desenvolvimento sustentável, com especial enfoque em preservar o rio e a floresta, e em implementar a recolha seletiva do lixo, tendo como principal objetivo reciclar mais e pagar menos;
 - 9.2. garantimos que seremos intransigentes na defesa dos direitos de consumo de todos Limianos, estando disponíveis para voltar a municipalizar os serviços de água e saneamento do concelho de Ponte de Lima.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 14 de junho de 2022

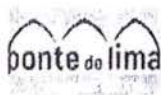
O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 14-06-2022

Ponto 6.4 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Pedido de atribuição de subsídio “Feiras Novas 2022”

As Feiras Novas são a maior referência do nosso concelho tendo no passado a par da “Vaca das cordas” sido responsáveis por projetar a imagem de Ponte de Lima. Assumem por isso demasiada importância cultural e económica, devendo ser apoiadas ao nível logístico e financeiro para que assim continuem, não podendo nem devendo alimentar-se dúvidas sobre a gestão financeira das mesmas.

Na reunião de 22-03-2022, foi aprovado pela maioria CDS um subsídio (no valor de 69.663,99€, dos quais 66.663,99€ visavam o pagamento de dívidas e 3000€ provisão de honorários de contabilidade), tendo os vereadores do PLMT, questionado se as contas de 2021 já se encontravam fechadas não tendo até ao momento recebido qualquer informação sobre o assunto e consultada a página da Associação constatamos que as mesmas não estão disponíveis.

Não obstante, tendo em conta que a Direção desta Associação assumiu funções recentemente, que nos apresenta um plano de atividades, embora pouco discriminado, que assumiu nesta reunião ter sido por lapso o não envio do relatório de contas de 2021, disponibilizando-se para o fazer, e porque foi anunciado que será celebrado um contrato-programa entre o Município e a ACFN, entendemos por bem dar um voto de confiança, pelo que nos **ABSTEMOS**.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Zita Fernandes

Pedro Armada